



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., empresa jurídica de direito privada, com sede na ATILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.949.630/0001-68**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

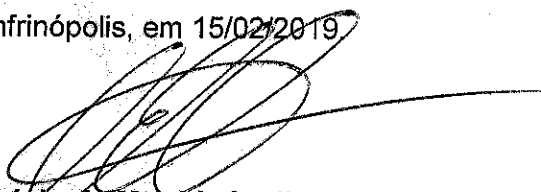
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **25/03/2020**, conforme Pregão nº 8/2018, Contrato nº 18/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

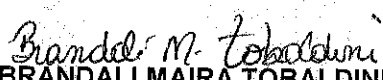
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

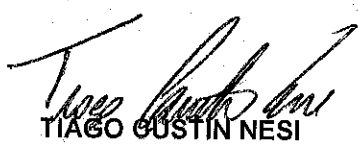
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/02/2019


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
83961461953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., empresa jurídica de direito privada, com sede na ATILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.949.630/0001-68**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

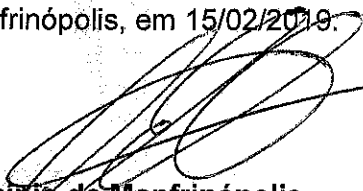
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **25/03/2020**, conforme Pregão nº 8/2018, Contrato nº 18/2018 firmado em 26/03/2018.

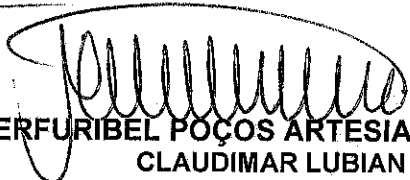
CLAUSULA SEGUNDA:

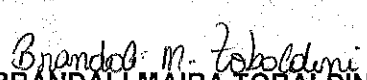
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
83961461953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

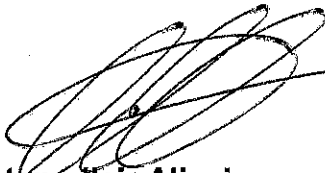
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **25/03/2020**, conforme Pregão nº 8/2018 e Contrato nº 18/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1513</u> Pág.: <u>4A</u>	Edição nº <u>1697</u> Pág.: <u>126/127</u>
Data: <u>16</u> / <u>02</u> / 2019.	Data: <u>18</u> / <u>02</u> / 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/03/2020, conforme Pregão nº 8/2018 e Contrato nº 18/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDEMAR PATRICIO DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2020 a contar a partir de 08/02/2018, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 5/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 07/02/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2019, conforme Pregão nº 28/2017 e Contrato nº 62/2017 firmado em 18/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.507,39 (Quinze Mil, Quinhentos e Sete Reais e Trinta e Sels Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo Inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 23/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 10 de 2019.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo à bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 10/2019.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.030.457/0001-04

VALOR CONTRATADO: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/02/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.08.93, alterado pelo Decreto Federal 8.412/18 de 18/08/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 10/2019 referente à Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo à bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			
Item	Produto/Serviço	Unidade	Preço Total
1	NITROGENIO LIQUIDO - GASL LIQUEFEITO ALTAMENTE REFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES CRIOGÊNICOS A PARTIR DE CAMINHÕES TANQUES LICENCIADOS.	4.000,00	16.000,00
TOTAL			16.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 10/2019 datada de 15/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/02/2019.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PROCESSO Nº 72/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designada pela Portaria nº 19948/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFEET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE..
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/03/2019 até as 14:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/03/2019 às 14:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PROCESSO Nº 74/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/03/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO Nº 9 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

9/2016 - Concorrência nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRE-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 06/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada:

DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

10/2016 - Pregão nº 3/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;

CONTRATADA: INSTITUTO PROE;

VIGENCIA: 14/08/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 375.000,00

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

17/2018 - Pregão nº 6/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 05/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: INACIO ROGERIO MARTINS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

18/2018 - Pregão nº 6/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;

CONTRATADA: José Fermindo da Rosa & Cia Ltda

VIGENCIA ATUAL: 05/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: José Fermindo da Rosa - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PROCESSO Nº 72/2019 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFEET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/03/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 08-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2019, conforme Pregão nº 2/2018 e Contrato nº 8/2018 firmado em 21/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:C93FFB68

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/03/2020, conforme Pregão nº 4/2018 e Contrato nº 11/2018 firmado em 15/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:F2F285CF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 05-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDEMAR PATRICIO DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2020 a contar a partir de 08/02/2018, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 52017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 07/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:2322DAC7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 23-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.507,36 (Quinze Mil, Quinhentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 232015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:43779553

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 18-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/03/2020, conforme Pregão nº 8/2018 e Contrato nº 18/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/03/2020, conforme Pregão nº 8/2018 e Contrato nº 18/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:16B0D927

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 014/2018 - 10.12.2018****MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO SUPLEMENTAR Nº 014/2018 - 10.12.2018**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 656/2017 de 21.11.2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 202.900,00 (Duzentos e dois mil e novecentos reais), destinados as especificações a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0401.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
350	3390390000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 00000 20.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
04.122.0401.2012	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Almoxarifado
650	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00000 1.500,00
660	3190130000 Obrigações Patronais 00000 1.200,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA
04.123.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria
710	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00000 6.600,00
720	3190130000 Obrigações Patronais 00000 3.800,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB
1010	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00101 15.000,00
1020	3190130000 Obrigações Patronais 00101 10.500,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0801.2034	Manutenção do Departamento de Assistência Social
1760	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00000 6.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
1880	3390390000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 00934 20.000,00
1910	4490520000 Equipamentos e Material Permanente 00934 200,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2037	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades de Classes Comunitárias
1980	3390390000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 00934 10.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR
26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior
2120	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00000 11.500,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.541.1801.1025	Programa Gestão Solo Rio Encantado
2957	4490520000 Equipamentos e Material Permanente 00798 1.600,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.605.2001.2052	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento
3090	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00000 500,00
3100	3190130000 Obrigações Patronais 00000 100,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10002	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1001.2054	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste
3250	3171700000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público 00303 1.600,00
3260	3371700000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público 00303 500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10002	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1001.2055	Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO
3275	3390340000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos 00494 25.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10002	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1001.2057	Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB
3340	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00303 1.100,00
3360	3190130000 Obrigações Patronais 00303 600,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10002	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1001.2058	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
3455	3390340000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos 00325 6.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10002	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1001.2059	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
3460	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00303 3.600,00
3480	3190130000 Obrigações Patronais 00303 2.600,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10002	DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1001.2060	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas
3500	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00303 32.100,00
3510	3190130000 Obrigações Patronais 00303 20.900,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10003	Divisão de Vigilância Sanitária
10.304.101.2063	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
3675	4490520000 Equipamentos e Material Permanente 00333 400,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento total e ou parcial das dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação das contas abaixo discriminadas:

Anulação de Dotações

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201.2027	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche- FUNDEB
1420	3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 00101 25.500,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.2601.2042	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários
2300	3390300000 Material de Consumo 0000 31.200,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE ANIMAL
20.609.2001.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal
3070	3390390000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0000 6.400,00